

Processo nº 30445/2008

Interessado: COOPERATIVA BRASILEIRA DE DIAMANTES

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 330142/2023**, conforme expresso no PT nº 182269/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT